CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 33/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.º 1.º - Decretar ponto facultativo, dia 28.10 considerando a comemoração do dia do funcionário público e feriado dia 30.10 (aniversário da cidade de Ponte Nova).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 25 de outubro de 2002.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente